



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DA 339ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, por meio de videoconferência via web, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do Senhor Décio Luís **SCHONS**, representante do Ministério da Defesa (MD), com a participação dos Conselheiros: Senhores Aderico Visconte Pardi **MATTIOLI**, representante da IMBEL; Sr. Francisco de Assis **LEME** Franco representante independente do Ministério da Defesa (MD); Leandro **GOSTISA** representante do Ministério da Economia (ME); Sra. **FRANSCINE** Rodrigues Faria, representante dos empregados da IMBEL; Sr. **CHARLES** Laganá Putz, representante do Ministério da Economia e do Secretário Executivo, **CARLOS** Barbosa. **1ª PARTE. 1. Abertura.** O Presidente do CA declarou aberta a sessão plenária da 339ª RCA cumprimentando os Conselheiros e convidados. **2. Expediente da Secretaria. 2.1 a) Documentação recebida.** Expediente da IMBEL sobre atualização das Normas e Estrutura Documental. **b)** Processo sobre demolições de imóveis da FPV e FI, considerados inservíveis e que impactam o Ativo Permanente. **2.2 - Documentação expedida.** Processo de Prestação de Contas da IMBEL relativo ao ano de 2020, encaminhado à PGFN para apreciação na Assembleia Geral Ordinária. **2.3 - Leitura e definição da ata.** Foi lida a ata da 338ª RCA, tendo sido aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **3. Assuntos da IMBEL. 3.1 – Política de Gestão e de Pessoas da IMBEL. a)** Com introdução do tema pelo Conselheiro **MATTIOLI**, que enfatizou a importância de estabelecer diretrizes e responsabilidades da Empresa, com vistas a consolidar e agregar valores às relações com os empregados no que tange à gestão de pessoas. Em seguida, passou a palavra ao Relator da matéria, Conselheiro **LEME**, para que apresentasse o seu trabalho. O Relator apresentou a análise abaixo discriminada sobre a proposta encaminhada pela **IMBEL. b) ANÁLISE.** A Política de Gestão de Pessoas incorpora as melhores práticas que estão sendo efetivadas na atualidade, incluindo a necessidade de aderência ao Planejamento Estratégico. A observação dos ditames da Política nas relações laborais e na elaboração das normas irá trazer muitos benefícios à empresa e aos seus empregados. **c) VOTO.** Em

razão da análise realizada e das premissas contidas na proposta apresentada pela IMBEL, o voto do Relator é no sentido de que o documento pode ser aprovado pelo egrégio Conselho de Administração. Concluída a apresentação, o Presidente do CA abriu a palavra aos Conselheiros que dela quisessem fazer uso a respeito do relatório apresentado. **d) Deliberação.** Em seguida colocou o assunto para deliberação, tendo o Colegiado se manifestado favoravelmente à Política de Gestão e de Pessoas da IMBEL. **3.2 - Aprovação e homologação da IMBEL como Instituição Científica e Tecnológica. a) Apresentação.** Como introdução, o Conselheiro **MATTIOLI** destacou a importância de a IMBEL integrar o Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, beneficiando-se dos sistemas, dos recursos humanos e observando que o acervo tecnológico da Empresa e suas patentes são de propriedade do Exército, a Força Terrestre. Em seguida passou a palavra ao Diretor de Inovação, Sr. César Lourenço **BOTTI**, que realizou uma apresentação resumida sobre o assunto, colocando os objetivos e a forma de operacionalização da ICT pela IMBEL. Concluída a apresentação, o Presidente do CA concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso sobre o que foi apresentado. **b) Manifestação.** Os Conselheiros **MATTIOLI** e **CHARLES** fizeram uso da palavra reforçando a assertiva de que todos os passos para a criação da ICT na IMBEL foram informados e aprovados pelo Departamento de Ciência e Tecnologia (**DCT**), órgão responsável no Exército pela política de ciência e tecnologia e expressaram as vantagens e possíveis desvantagens que a implantação do ICT pode apresentar. **c) Deliberação.** O Presidente do CA colocou o assunto em votação para definição do Colegiado, que se manifestou, por unanimidade favorável à proposta de criação e homologação da IMBEL como Instituição Científica e Tecnológica, nos termos em que foi apresentado nessa 339ª RCA. **3.3 - Processos de demolições de imóveis na FPV e na FI. a) Apresentação.** O Conselheiro **MATTIOLI** informou que o assunto fora apresentado, anteriormente, ao Colegiado para deliberação, todavia, foi devolvido à IMBEL para complementação de informações solicitadas pelos Conselheiros. As providências requeridas nas observações dos Conselheiros foram integralmente cumpridas pela IMBEL. **b) Definição.** O Presidente do CA colocou o assunto em votação, tendo o Colegiado chegado aprovado, por unanimidade, a proposta de demolição dos imóveis da IMBEL, jurisdicionados às Fábricas de Itajubá (FI) e Presidente Vargas (FPV), conforme processos apresentados e analisados pelo Colegiado, pelas causas que, imperiosamente, aconselham esta decisão. **3.4 - Atualização dos assuntos da IMBEL.** O Conselheiro **MATTIOLI** atualizou as informações dos assuntos da IMBEL, conforme a seguir discriminados. **a)** O General de Exército Marcos Antonio **AMARO** dos Santos, Chefe do Estado-Maior do

Exército, acompanhado de comitiva visitou nos dias 22 e 23 de abril do corrente, as Fábricas de Itajubá (FI) e de Juiz de Fora (FJF), respectivamente. A visita demonstrou a importância que o Exército vem atribuindo à IMBEL e reflete a perfeita integração entre as duas instituições. Mais uma vez ficou comprovado o esforço do Exército em apoiar a IMBEL. **b) Assembleia Geral Ordinária (AGO).** Realizada na manhã de hoje, sob a presidência do General **SCHONS**, com as participações da Dra. **MARIA TEREZA LIMA**, Procuradora da Fazenda Nacional; do Presidente da IMBEL, Conselheiro **MATTIOLI** e do coronel Edson **PIEROBON**, representante do Conselho Fiscal. Na reunião foi proferido o voto do acionista principal da IMBEL, a União, representada pela PGFN, pela aprovação do processo de Prestação de Contas da Empresa, com as recomendações previstas na legislação vigente. **4. Assuntos do COAUD.** O Presidente do COAUD, Conselheiro **LEME** apresentou um resumo das atas de números 61 a 66, com ênfase nos assuntos de maior importância. **5. Observações do Comitê de Pessoas, Elegibilidade e Remuneração sobre o processo do PEC e PECS.** O Comitê reuniu-se, pela primeira vez, para uma análise preliminar, de conformidade documental, com a finalidade de examinar a proposta de alinhamento do PEC e PECS elaborado pela IMBEL. Dessa reunião foram observados, em todos os aspectos, a legislação que ampara os Planos elaborados, anteriormente, pela IMBEL, a proposta de realinhamento desses documentos e a solução sugerida pela Empresa para diminuir a enorme defasagem salarial em comparação com as demais empresas estatais federais dependentes. **6. Proposta de Chefe da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos (ACGR).** O Presidente da IMBEL, Conselheiro **MATTIOLI** encaminhou expediente ao Conselho, solicitando aprovação do nome do Sr. REGINALDO TRINDADE **LISBÔA**, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos (**ACGR**), nos termos dos incisos XIII e XVI do Art. 58 do Estatuto Social da IMBEL, tendo sido a indicação aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **7. Assuntos do Presidente do CA.** Foram tratados assuntos exclusivos e pertinentes ao Colegiado. **8. Palavras dos Conselheiros.** Em razão da proximidade da substituição na presidência do Colegiado, os Conselheiros canalizaram suas considerações em agradecimentos ao Conselheiro **SCHONS** pela liderança, clareza, firmeza e condução dos trabalhos afetos ao Colegiado. **9. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu **CARLOS** Barbosa, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 339ª RCA.**

Carlos Barbosa / Secretário Executivo do CA/IMBEL.